



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Limpeza urbana no Afonsoeiro, Areias e Esteval

1 – Como é do conhecimento público, a Câmara Municipal do Montijo foi confrontada com a necessidade de voltar a assumir a competência de gestão e manutenção da limpeza urbana nos bairros do Afonsoeiro, Areias e Esteval (reversão da competência) – competência essa anteriormente atribuída à União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro;

2 – A presidente da câmara municipal entendeu assumir essa competência, pois a junta de freguesia solicitou um aumento na verba transferida para o efeito, sem nunca ter prestado contas da aplicação do dinheiro que tinha recebido até então;

3 – Esta reversão foi concretizada no final de fevereiro, com a aprovação nos órgãos da freguesia e municipais, sendo que a junta já tinha cessado, unilateralmente, a 01 de janeiro, a execução destas tarefas. Não obstante, levou mais 44 dias para formalizar a situação, algo que era essencial para que a câmara, legalmente, pudesse desencadear procedimentos de contratação de serviços externos para assumir a limpeza;

4 – Essa contratação de serviços externos é necessária dado que, como as tarefas de limpeza estavam delegadas na Junta, a Câmara não tinha recursos próprios para o efeito;

5 – A câmara municipal tem consciência da necessidade urgente de melhoria da limpeza dos espaços públicos dos bairros do Afonsoeiro, Esteval e Areias, tendo desencadeado os procedimentos, sempre morosos, de contratação pública dos serviços de deservagem, recolha de monos e varredura;

6 – Neste momento, já está a ser efetuada a deservagem de passeios após ter sido concluído o concurso público para o efeito. Esta deservagem iniciou-se no passado dia 23 de maio, na Avenidas das Portas da Cidade no Afonsoeiro, e vai prosseguir até ao interior do Afonsoeiro, seguindo-se os Bairros do Areias e do Esteval;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

7 – A varredura destes bairros tem um procedimento de contratação pública em curso que só estará concluído, previsivelmente, no final de julho dado que tinha que ser um concurso público internacional.

Até lá, nos próximos tempos, os serviços municipais vão assegurar a varredura, intensificando o esforço, com recurso a trabalho suplementar. Como se compreende, não era possível exigir dos trabalhadores trabalho suplementar com esta intensidade, desde janeiro.

8 – A recolha de monos também irá ser regularizada nas próximas semanas, voltando a ser assumida por uma empresa externa, a contratar em concurso público em curso;

9 – Sabemos que estes esforços ainda não são visíveis na maioria dos locais e para a maioria da nossa população, mas assumimos as nossas responsabilidades e o compromisso de continuar a desenvolver todos os procedimentos necessários para a resolução desta situação, que não foi desencadeada pela vontade da câmara, mas que cabe agora à câmara dar resposta – a bem da qualidade de vida da nossa cidade e da população.

Paços do Município do Montijo, 28 de maio de 2025

A Presidente da Câmara

Maria Clara Silva